

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) - COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO
EDITAL N° 048/2006 - VESTIBULAR 2007

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, aprovado pela PROGRAD, COPESE e REITORIA, que estarão abertas, no período indicado no item 5 e seus subitens, as inscrições do Processo Seletivo de 2007 para preenchimento de 2015 vagas dos cursos de graduação oferecidos por esta Universidade, relacionados no Quadro I e II, aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou àqueles que estiverem cursando, no ano de 2006, a última série do Ensino Médio (ou curso equivalente).
- 1.2 Este Processo Seletivo será regido pelo presente Edital, executado pela COPESE e realizado nas seguintes cidades do Estado de Tocantins: Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis e constará das seguintes etapas:
- 1.2.1 **Etapa 01:** Provas de Conhecimento, de caráter eliminatório e classificatório – Matemática, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Química, Física, Biologia, Geografia, História e Língua Estrangeira (Língua Espanhola ou Língua Inglesa) – cada uma delas, constituída de 8 (oito) questões objetivas, sendo que a prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira será constituída de 16 (dezesesseis) questões (8 de Língua Portuguesa e 8 de Literatura Brasileira – para todos os cursos);
- 1.2.2 **Etapa 02:** Prova de Redação em Língua Portuguesa – para todos os cursos; e Prova de Habilidades Específicas – somente para o curso de Arquitetura e Urbanismo, ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3 Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos somente para o ano letivo imediatamente subsequente à sua realização – ano letivo de 2007.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 2.1 Os candidatos serão classificados por curso, com base no desempenho de cada um deles neste Processo Seletivo, observado o número de vagas oferecidas.
- 2.2 Os cursos oferecidos, consideradas as opções de cidade, habilitação e distribuição por semestre, bem como os respectivos turnos, número de vagas e códigos, constam do QUADRO I e do QUADRO II.

QUADRO I: - Vagas para o 1º semestre

Campus	Código do Curso	Cursos	Turno	Números de Vagas	
				Sistema Universal	Sistema de Cotas
Araguaína	01	Ciências – Matemática (Licenciatura)	Noturno	28	02
	02	Geografia (Licenciatura)	Noturno	38	02
	03	História (Licenciatura)	Noturno	33	02
	04	Letras - Português/Inglês e respectivas literaturas (Licenciatura)	Matutino	38	02
	05	Medicina Veterinária	Integral (*)	23	02
	06	Zootecnia	Integral (*)	38	02
Arraias	07	Matemática (Licenciatura)	Matutino	28	02
	08	Pedagogia (Administração Educacional)	Matutino	38	02
Gurupi	09	Agronomia	Integral (*)	38	02
Miracema	10	Pedagogia (Supervisão Educacional)	Matutino	38	02
Palmas	11	Administração	Noturno	38	02
	12	Arquitetura e Urbanismo	Integral (*)	23	02
	13	Ciência da Computação	Integral (*)	38	02
	14	Ciências Contábeis	Noturno	38	02
	15	Ciências Econômicas	Noturno	38	02
	16	Comunicação Social – Jornalismo	Noturno	38	02
	17	Direito	Noturno	38	02
	18	Engenharia de Alimentos	Integral (*)	38	02
	19	Engenharia Ambiental	Integral (*)	38	02
	20	Pedagogia (Supervisão Educacional)	Noturno	38	02
Porto Nacional	21	Ciências Biológicas (Bacharelado)	Integral (*)	28	02
	22	Geografia (Licenciatura)	Noturno	38	02
	23	História (Licenciatura)	Matutino	38	02
	24	Letras	Matutino	38	02
Tocantinópolis	25	Pedagogia (Docência em Educação Infantil e Adm. Educacional)	Matutino	38	02
TOTAL DE VAGAS				885	50

Integral (): as atividades do curso poderão acontecer nos turnos matutino, vespertino e noturno.*

QUADRO II: - Vagas para o 2º semestre

Campus	Código do Curso	Curso	Turno	Números de Vagas	
				Sistema Universal	Sistema de Cotas
Araguaína	26	Ciências – Matemática (Licenciatura)	Matutino	28	02
	27	Geografia (Licenciatura)	Matutino	38	02
	28	História (Licenciatura)	Matutino	33	02
	29	Letras - Português/Inglês e respectivas literaturas (Licenciatura)	Noturno	38	02
	30	Medicina Veterinária	Integral (*)	23	02
	31	Zootecnia	Integral (*)	38	02
Arraias	32	Matemática (Licenciatura)	Noturno	28	02
	33	Pedagogia (Administração Educacional)	Noturno	38	02
Gurupi	34	Agronomia	Integral (*)	38	02
	35	Engenharia Florestal	Integral (*)	23	02
Miracema	36	Serviço Social	Noturno	38	02
	37	Pedagogia (Supervisão Educacional)	Noturno	38	02
Palmas	38	Administração	Matutino	38	02
	39	Arquitetura e Urbanismo	Integral (*)	23	02
	40	Ciência da Computação	Integral (*)	38	02
	41	Ciências Contábeis	Noturno	38	02
	42	Ciências Econômicas	Matutino	38	02
	43	Comunicação Social – Jornalismo	Matutino	38	02
	44	Direito	Matutino	38	02
	45	Engenharia de Alimentos	Integral (*)	38	02
	46	Engenharia Ambiental	Integral (*)	38	02
	47	Pedagogia (Supervisão Educacional)	Noturno	38	02
Porto Nacional	48	Medicina	Integral (*)	38	02
	49	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Integral (*)	28	02
	50	Geografia (Bacharelado)	Integral (*)	38	02
	51	História (Licenciatura)	Noturno	38	02
	52	Letras	Noturno	38	02
Tocantinópolis	53	Ciências Sociais (Licenciatura)	Matutino	38	02
	54	Pedagogia (Docência nas Séries Iniciais e Adm. Educacional)	Noturno	38	02
TOTAL DE VAGAS				1022	58

Integral (): as atividades do curso poderão acontecer nos turnos matutino, vespertino e noturno.*

2.3 Dados sobre a criação, o ato de autorização e o reconhecimento de cada curso, bem como o perfil profissiográfico do egresso dos cursos de Graduação da UFT, encontram-se no *Manual do Candidato*, seção intitulada **Cursos da UFT**.

3 DO SISTEMA DE COTAS

3.1 Das vagas oferecidas em cada curso, **5%** (cinco por cento) serão destinadas à inclusão racial, disponibilizadas à **etnia indígena**.

3.2 Serão automaticamente remanejadas para o Sistema Universal, as vagas dos cursos em que não houver candidatos inscritos ou aprovados no Sistema de Cotas.

3.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para índios deverá efetuar sua inscrição em um dos postos de inscrição listados no item 6.4. Não será permitida a inscrição via *Internet* do candidato que fizer a opção para concorrer no Sistema de Cotas para etnia indígena.

3.4 Para se inscrever, o candidato deverá seguir os procedimentos especificados no item 5 e seus subitens.

3.5 Para concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para índios, no ato da inscrição o candidato deverá entregar uma cópia da declaração emitida pela FUNAI atestando que o mesmo pertence à etnia indígena. O **original** deverá ser entregue no ato da matrícula.

3.6 O candidato da etnia indígena, inscrito no Processo Seletivo, que não fizer a opção pelo sistema de cotas e/ou não entregar a declaração emitida pela FUNAI, concorrerá ao Sistema Universal.

4 DA OPÇÃO POR CURSO E POR LÍNGUA ESTRANGEIRA

4.1 No Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar **somente uma** opção de curso e semestre (observando os códigos dos Quadros I e II).

4.2 O candidato deverá assinalar, no Formulário de Inscrição, sua opção de língua estrangeira – **Língua Espanhola** ou **Língua Inglesa**. O candidato que **não** indicar sua opção de Língua Estrangeira ou indicar ambas as opções oferecidas fará, **obrigatoriamente**, a prova de **Língua Inglesa**.

5 DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 As inscrições a este Processo Seletivo poderão ser feitas no período de **02 a 16 de outubro de 2006 – exceto nos sábados, domingos e feriados** – nos locais e horários indicados no item 6 e seus subitens.
- 5.2 As inscrições poderão, ainda, ser feitas pela *Internet*, no período de **18 de setembro de 2006 a 17 de outubro de 2006**, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, observado o estabelecido no item 7 e seus subitens.
- 5.3 A opção de curso e semestre será efetivada através da marcação do código específico do curso (Quadro I e II).
- 5.4 O candidato deverá dirigir-se a um dos locais indicados no item 6.4 e seguir as instruções dos **atendentes** credenciados pela COPESE.
- 5.5 O candidato ao curso de Arquitetura e Urbanismo deverá seguir as instruções do item 5.4, e ainda deverá solicitar um boleto bancário próprio para o curso de Arquitetura, com valor diferenciado (R\$ 85,00) que cobrirá os custos adicionais envolvidos na realização da Prova de Habilidades Específicas.
- 5.6 Após a inscrição, **não** será aceito pedido de mudança de opção de **curso/semestre, cidade de realização de prova e nem de Língua Estrangeira**.
- 5.7 Em hipótese alguma o valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do Processo Seletivo pela Administração da UFT.
- 5.8 É vedada a **inscrição condicional** ou **extemporânea**. É considerada **inscrição extemporânea** a que tem o pagamento efetuado após as datas estabelecidas neste Edital.
- 5.9 Não serão aceitas inscrições por *fax*, *carta* ou por *e-mail*.
- 5.10 Caso o pagamento da Taxa de Inscrição seja feito por meio de cheque e este seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição do candidato **não será efetivada**.
- 5.11 Serão anulados, **sumariamente**, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato classificado, **não** apresentar, **no ato da matrícula**, os documentos exigidos como requisitos, conforme especificado no item 15.8 deste Edital.
- 5.12 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. A COPESE reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo **o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos**.
- 5.13 Não será efetivada inscrição que **não** atender **rigorosamente** ao estabelecido neste Edital.
- 5.14 O candidato que desejar concorrer às vagas do Sistema de Cotas, previstas no item 3 e seus subitens, deverá assinalar essa opção no ato de inscrição.
- 5.15 O candidato indicará, no Formulário de Inscrição, **a cidade em que deseja fazer as provas**, conforme especificado no item 1.2 deste Edital. Depois de efetivada a inscrição, essa opção **não poderá ser modificada**. O candidato que **não** indicar sua opção ou indicar **mais de uma cidade** fará as provas, **obrigatoriamente**, em Palmas.
- 5.16 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

6 DOS VALORES, DO HORÁRIO E DOS LOCAIS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 A taxa de inscrição será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para todos os cursos, exceto Arquitetura e Urbanismo e R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para o curso de Arquitetura e Urbanismo.
- 6.2 O Manual do Candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, nos murais da UFT e ainda nos Postos de Atendimento (para consulta), durante o período de inscrição.
- 6.3 HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: das 08h30 às 17h, sem interrupção.
- 6.4 LOCAIS DE INSCRIÇÃO:
- 6.4.1 Em **Arraias**, no *Campus* Universitário de Arraias/UFT, Rua Universitária, s/nº.
- 6.4.2 Em **Araguaína**, no *Campus* Universitário de Araguaína/UFT, Rua Humberto de Campos, nº 508, Bairro São João.
- 6.4.3 Em **Gurupi**, no *Campus* Universitário de Gurupi/UFT, Rua Badejos, chácara 69/72, lote 7, Zona Rural.
- 6.4.4 Em **Miracema**, no *Campus* Universitário de Miracema/UFT, Rua Lourdes Solino, s/nº, Setor Universitário.
- 6.4.5 Em **Palmas**, no *Campus* Universitário de Palmas/UFT, Avenida NS 15, ALCNO 14, bloco IV, saída para Paraíso.
- 6.4.6 Em **Porto Nacional**, no *Campus* Universitário de Porto Nacional/UFT, Av. Presidente Kenedy s/n, Centro.
- 6.4.7 Em **Tocantinópolis**, no *Campus* Universitário de Tocantinópolis/UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.588, Tocantinópolis/TO.

7 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

- 7.1 Será admitida a inscrição via *Internet*, desde que feita no período compreendido entre as **10 horas do dia 18 de setembro de 2006** e às **20 horas do dia 17 de outubro de 2006**, exceto para os candidatos às vagas do Sistema de Cotas e para os candidatos que obtiveram o atestado de isenção de taxa, de acordo com o **Edital de Isenção nº 010/2006**, disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.
- 7.2 A COPESE não se responsabilizará por inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica relacionados ao computador, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores, também de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.3 Após o preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*, o candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição no Banco do Brasil. Para tanto, deverá imprimir o boleto bancário, também disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

- 7.4 O pagamento da Taxa de Inscrição, no caso de inscrição via *Internet*, deverá ser efetuado até, no **máximo**, o dia **18 de outubro de 2006**.
- 7.5 As inscrições efetuadas via *Internet* **somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da Taxa de Inscrição**, conforme item 7.3.
- 7.6 O Comprovante Definitivo de Inscrição do candidato inscrito via *Internet* estará disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br> na data provável de **17 de novembro de 2006**.
- 7.7 Informações complementares sobre a inscrição via *Internet* estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.
- 7.8 O candidato que efetuar a inscrição pela Internet **não** poderá pagar um *boleto* bancário entregue nos postos de inscrição, Sob pena de sua inscrição não ser confirmada.

8 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá apresentar, no ato da inscrição, **atestado(s) médico(s)** comprobatório(s) da sua condição e também um **Requerimento** especificando o tipo de atendimento necessário para atender a sua condição especial (conforme modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>).
- 8.2 No caso das inscrições realizadas pela Internet, o candidato deverá encaminhar os documentos citados no item 8.1, até o dia 27 de outubro de 2006, pelos correios, para COPESE, Caixa Postal nº 111, CEP 77.001-970, Palmas - TO.
- 8.3 Os atestados médicos e os requerimentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.
- 8.4 O candidato que necessita de atendimento diferenciado que não realizar a inscrição conforme instruções constantes no Manual do Candidato, fará as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

9 DAS PROVAS

- 9.1 As provas do Processo Seletivo terão duas etapas, para todos os cursos. A Etapa 1 abordará conhecimentos compatíveis com o nível de complexidade do Ensino Médio, conforme os programas constantes no Manual do Candidato, seção intitulada Objetos de Avaliação. Na Etapa 2, será aplicada a prova de Redação em Língua Portuguesa e, para os candidatos que optarem pelo curso de Arquitetura e Urbanismo, além dessas, haverá também uma prova de Habilidades Específicas.
- 9.2 Será eliminado o candidato que faltar a qualquer prova ou etapa do Processo Seletivo.

10 ETAPA 1: PROVAS DE CONHECIMENTOS

- 10.1 As provas de Conhecimento serão constituídas de **72 questões** objetivas, no formato de múltipla escolha, sobre os conteúdos de Ensino Médio contidos nos Objetos de Avaliação. Haverá 8 (oito) questões sobre cada uma das seguintes matérias: Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História e Língua Estrangeira. Quanto ao conteúdo relativo a: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, haverá ao todo 16 questões, sendo 8 de compreensão de texto e 8 relacionadas ao conteúdo de Literatura Brasileira e de uso da língua portuguesa.
- 10.2 Cada questão da prova de Conhecimentos Gerais terá o valor correspondente a um ponto e terão o formato de múltipla escolha, com quatro alternativas, das quais apenas uma será correta.
- 10.3 As provas serão iguais para todos os candidatos, exceto as de Língua Estrangeira.
- 10.4 O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nos Cadernos de Provas e neste Edital. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 10.5 As provas de conhecimentos abrangerão os conteúdos dos **Objetos de Avaliação** constantes no Manual e sua aplicação se fará conforme especificado no **QUADRO III**.

QUADRO III

Data	Turno	Horário de início	Prova	Duração das provas
03/12/2006	Manhã	8h	Biologia, Geografia, História e Língua Estrangeira	3 horas
03/12/2006	Tarde	15h	Matemática, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Química e Física	3 horas e 30 minutos

- 10.6 Os **locais de realização das provas da Etapa 1** serão publicados até dia **17 de novembro de 2006**, bem como afixados nos *campi* da UFT e divulgados pela *Internet*, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. A obtenção dessa informação é de **responsabilidade exclusiva do candidato**.
- 10.7 A UFT reserva-se o direito de alterar o horário, o local e as datas de realização das provas. Responsabiliza-se, contudo, por dar **ampla divulgação**, com a **devida antecedência**, a quaisquer alterações.
- 10.8 **Não** serão dadas **por telefone** informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas.
- 10.9 **DOS PESOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTO (ETAPA 1)**
- 10.9.1 Para a classificação do candidato, serão atribuídos pesos às disciplinas, de acordo com o curso para o qual o candidato se inscreveu, conforme o Quadro a seguir.

QUADRO IV

Cursos	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Matemática	Geografia	História	Física	Química	Biologia	Língua Estrangeira
Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	4	3	2	2	1	1	1	2
Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal e Matemática	4	3	1	1	2	2	2	1
Arquitetura e Urbanismo e Ciência da Computação	4	3	2	2	2	1	1	2
Ciências Biológicas, Medicina, Medicina Veterinária e Zootecnia	4	1	1	1	2	2	3	2
Ciências Sociais, Comunicação Social - Jornalismo, Direito, Serviço Social, Geografia, História, Letras e Pedagogia	4	2	3	3	1	1	1	3

10.10 DOS RECURSOS

- 10.10.1 Caberá recurso quanto ao gabarito das Provas de Conhecimento (Etapa 1) até às 17 horas do dia 05 de dezembro de 2006 .
- 10.10.2 Os recursos deverão ser entregues na COPESE ou nas Coordenações do Vestibular 2007 dos *Campi* da UFT, datilografados ou digitados, devidamente fundamentados e com as bibliografias correspondentes e sem identificação do interessado no corpo dos recursos.
- 10.10.3 Não serão considerados os recursos entregues fora do prazo, que não estiverem de acordo com o item 10.10.2. ou que forem enviados por fax, pelos Correios ou por correio eletrônico.
- 10.10.4 Os resultados dos recursos serão fornecidos, exclusivamente ao interessado, na COPESE ou nas Coordenações do Vestibular 2007 dos *Campi* da UFT, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de sua entrega. Estes resultados ficarão disponíveis para o interessado tomar ciência da decisão durante o prazo de três dias úteis.
- 10.10.5 Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Resposta das provas da Etapa 1 ou do Caderno de Respostas das provas da Etapa 2.
- 10.10.6 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

11 ETAPA 2: PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

11.1 DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

- 11.1.1 Os candidatos aprovados, nas Provas de Conhecimento, conforme item 12 e seus subitens, deverão submeter-se à Prova de Redação em Língua Portuguesa de caráter eliminatório e classificatório.
- 11.1.2 A Prova de Redação em Língua Portuguesa deverá ser feita à mão, com letra legível e, **obrigatoriamente**, com caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**. Caso opte por fazer sua redação em letra de forma, o candidato deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.
- 11.1.3 Durante a realização desta Prova, os candidatos não poderão usar corretivos, nem fazer qualquer espécie de consulta.
- 11.1.4 O candidato somente poderá por sua assinatura e o número de inscrição nos locais indicados na Folha de Texto Definitivo.
- 11.1.5 Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados na Folha de Texto Definitiva, serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza, a prova será desconsiderada, não corrigida e atribuir-se-lhe-á pontuação zero.
- 11.1.6 A prova de Redação em Língua Portuguesa terá início às 8 horas, com duração de **três horas** e será aplicada no dia **07 de janeiro de 2007**. Os locais para a prova serão divulgados no dia **22 de dezembro de 2006**.
- 11.1.7 Os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo farão a Prova de Redação em Língua Portuguesa, **obrigatoriamente**, em Palmas.
- 11.1.8 A Prova de Redação em Língua Portuguesa será avaliada com base em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos – utilizando-se até a segunda casa decimal –, de acordo com os critérios estabelecidos nos “Objetos de Avaliação”.
- 11.1.9 Receberá nota 0 (zero) o candidato que não comparecer à Prova de Redação em Língua Portuguesa.
- 11.1.10 Dada a natureza do Processo Seletivo não caberá recurso quanto às provas da Etapa 2 (Redação em Língua Portuguesa e Habilidades Específicas).

11.2 DA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

- 11.2.1 Os candidatos aprovados, nas Provas de Conhecimento, para o curso de Arquitetura e Urbanismo, conforme item 12 e seus subitens, além da Prova de Redação em Língua Portuguesa, deverão submeter-se à Prova de Habilidades Específicas de caráter eliminatório e classificatório.
- 11.2.2 A Prova de Habilidades Específicas terá início às 14h30, com duração de três horas e será realizada no dia **07 de janeiro de 2007**, no Campus Universitário/UFT de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, saída para Paraíso.
- 11.2.3 Para a Prova de Habilidades Específicas, o candidato deverá portar somente o **comprovante de inscrição** e seu **Documento de Identidade** (original), caneta esferográfica de tinta azul, lápis preto 2B e borracha.
- 11.2.4 Os candidatos deverão dirigir-se diretamente ao local de realização dessa Prova, conforme especificado no item 11.2.2, com antecedência mínima de **uma hora**, na data indicada.

11.2.5 A Prova de Habilidades Específicas será avaliada com base em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos – utilizando-se até a segunda casa decimal.

11.2.6 Receberá nota 0 (zero) o candidato que não comparecer à Prova de Habilidades Específicas.

11.3 DOS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

11.3.1 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início delas, munido de caneta esferográfica – tinta preta ou azul, – de Comprovante Definitivo de Inscrição e de seu **Documento de Identidade (original)**.

11.3.2 Os portões dos prédios onde se realizarão as provas serão fechados, impreterivelmente, quando do início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo

11.3.3 O candidato somente terá acesso às provas mediante apresentação do **Documento de Identidade (original)**.

11.3.4 Durante o período de realização das provas, o Documento de Identidade do candidato deverá ficar disponível para os aplicadores de prova de cada sala, sobre a carteira.

11.3.5 Em hipótese alguma o candidato que se retirar do prédio de realização das provas poderá retornar a ele.

11.3.6 Serão considerados Documentos de Identidade: carteiras expedidas por Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e outros); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação – somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997.

11.3.7 Nos dias de realização das provas, caso esteja impossibilitado de apresentar seu Documento de Identidade (original), por motivo de perda, roubo ou furto, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

11.3.8 Nos dias de realização das provas, o candidato que não apresentar o Documento de Identidade (original), numa das formas definidas no item 11.3.6 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

11.3.9 Durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do Documento de Identidade (original), coleta da assinatura e das impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas do dia anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

11.3.10 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas por, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início delas.

11.3.11 O candidato que, durante a realização das provas, utilizar-se de meios fraudulentos será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

11.3.12 O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado de posse de qualquer tipo de relógio, telefone celular, pager, beep, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Também não será permitido a nenhum candidato o porte de armas. Para a devida verificação desses casos, serão utilizados detectores de metais. O candidato – exceto o portador de marca-passo – que se negar a se submeter a essa verificação será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

11.3.13 Durante a realização das provas, será vedado ao candidato, também, o uso de bonés, chapéus e similares.

11.3.14 Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas. Os gabaritos poderão ser anotados, para posterior conferência, em folha a ser destacada, pelo aplicador de provas, desses cadernos.

12 OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA 1

12.1 As Provas de Conhecimento, de questões objetivas, serão corrigidas por processamento eletrônico.

12.2 O valor de cada questão objetiva, atribuída com base na correspondente marcação na Folha de Respostas, será:

12.2.11 **(um) ponto** (ponto positivo), caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial da prova;

12.2.20 **(zero) ponto**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial da prova.

12.3 A nota de cada prova de conhecimento (disciplina) será a resultante da soma algébrica dos valores atribuídos ao conjunto de itens (questões objetivas) que a compõem, e em seguida multiplicando-se o resultado de cada disciplina pelo respectivo peso para o seu curso (Quadro IV).

12.4 Os candidatos não-eliminados, conforme o item 12.7, serão ordenados pelos pontos obtidos na Etapa 1 (soma algébrica dos pontos obtidos no conjunto das provas do período da manhã com as do período da tarde), em ordem decrescente.

12.5 Será convocado para a Etapa 2, conforme item 12.4, para cada curso (código), um número de candidatos correspondente a até três vezes o número de vagas.

12.6 Na ocorrência de empate no último lugar, todos os candidatos empatados nesse lugar serão convocados para a Etapa 2, ainda que sejam ultrapassados os limites estabelecidos no item 12.5.

12.7 Será eliminado do Processo Seletivo na Etapa 1 o candidato que se enquadrar em qualquer das seguintes situações:

- a) obtiver nota 0 (zero) no conjunto das Provas de Conhecimento do período da manhã (Biologia, Geografia, História e Língua Estrangeira).
- b) obtiver nota 0 (zero) no conjunto das Provas de Conhecimento do período da tarde (Matemática, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Química e Física).
- c) faltar ou deixar de fazer qualquer prova desta etapa do Processo Seletivo.

13 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA 2

13.1 Os candidatos serão ordenados, em ordem decrescente, tendo por base a soma dos pontos obtidos nas Etapas 1 e 2 e, para o curso de Arquitetura e Urbanismo, será ainda somado os pontos obtidos na Prova de Habilidades Específicas.

13.2 Para o preenchimento das vagas, os candidatos classificados são ordenados em até três vezes o limite do total de vagas estabelecido para os respectivos cursos (Quadro I e II), considerando o disposto nos itens 13.1 e 13.3.

13.3 Em caso de empate para o preenchimento da última vaga, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

- maior número de pontos na Prova de Habilidades Específicas, no caso do curso de Arquitetura e Urbanismo;
- totalização de maior número de pontos na Prova de Redação em Língua Portuguesa (Etapa 2);
- maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (Etapa 1);
- totalização de maior número de pontos obtidos no conjunto das Provas de Conhecimento (Etapa 1); e
- Persistindo o empate terá preferência o candidato mais idoso (em observância ao Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/03 (Lei do Idoso)).

13.4 A admissão à UFT será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no conjunto das provas, respeitando-se o limite de vagas para cada curso.

13.5 Será eliminado do processo seletivo na Etapa 2 o candidato que se enquadrar em qualquer das seguintes situações:

- obtiver nota inferior a 2 (pontos) pontos na prova de Redação em Língua Portuguesa;
- obtiver nota inferior a 2 (pontos) pontos na prova de Habilidades Específicas (somente candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo);
- faltar ou deixar de fazer qualquer prova desta etapa do Processo Seletivo.

14 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1 A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo – **na Etapa 1 (Provas de Conhecimento)** – e a convocação para a Prova de Redação e de Habilidades Específicas (esta somente para o curso de Arquitetura e Urbanismo) será divulgada **em listagens por ordem alfabética dos nomes por campus, curso e semestre**, a serem afixadas nos *campi* da UFT e divulgadas pela *Internet*, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no dia **22 de dezembro de 2006**.

14.2 A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo – **Resultado Final** – será divulgada **em listagens por ordem alfabética dos nomes por campus, curso e semestre**, a serem afixadas nos *campi* da UFT e divulgadas pela *Internet*, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no dia **22 de janeiro de 2007**.

14.3 Será publicada uma relação específica dos candidatos classificados, em ordem alfabética por *campus*, curso e semestre, que disputaram as vagas disponibilizadas ao Sistema de Cotas para etnia indígena, conforme item 3 e seus subitens.

14.4 As vagas oriundas de desistência de candidatos classificados em primeira chamada serão preenchidas por convocação da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, mediante sucessivas chamadas – segunda, terceira e outras, quando for o caso –, de candidatos subsequentes observada a ordem de classificação e o limite de vagas, tanto do Sistema Universal, quanto do Sistema de Cotas, dos respectivos cursos.

14.5 Na relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo não será divulgada nota e classificação dos candidatos. Estas informações estarão disponíveis no Boletim de Desempenho Individual, conforme item 16.3

15 DO CADASTRO E MATRÍCULA

15.1 Somente será matriculado nos cursos de Graduação da UFT o **candidato classificado** no Processo Seletivo que **efetivamente** comprove ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio ou curso equivalente, que permita a continuidade de estudos em nível superior. Tornar-se-á **nula**, de pleno direito, a classificação de candidato que **não** apresentar no ato da matrícula a devida comprovação de conclusão de curso.

15.2 Em hipótese alguma haverá devolução do valor das taxas recolhidas para realização de cadastro e matrícula.

15.3 Mediante apresentação do Documento de Identidade (**original**) os pais de candidatos ou seus responsáveis legais poderão efetuar o cadastro e a matrícula de **menores de 18 anos**.

15.4 Serão permitidos o cadastro e a matrícula por procuração, mediante apresentação do respectivo mandato, na modalidade de procuração, registrada em cartório competente.

15.5 Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina ao cadastro e à matrícula na UFT. O Procurador e o Outorgante devem ter maioridade perante a lei.

15.6 No ato do cadastro e da matrícula, será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.

15.7 Em qualquer dos casos, a procuração será anexada aos formulários de cadastro e de matrícula. Será necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.

15.8 No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:

15.8.1 **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de **declaração em que se informe estar o certificado em tramitação** – o original e uma fotocópia;

15.8.2 Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior – o original e uma fotocópia.

15.8.3 Documento de Identidade – o original e uma fotocópia;

15.8.4 CPF próprio, no caso de candidatos maiores de 18 anos – o original e uma fotocópia;

15.8.5 Certidão de Nascimento ou Casamento, quando se fizer necessário comprovar mudança de nome – o original e uma fotocópia;

15.8.6 Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, no caso de candidatos maiores de 18 anos – os originais e fotocópias;

15.8.7 Certificado Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos – o original e uma fotocópia;

15.8.8 Uma foto recente, tamanho 3 x 4.

15.9 No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para índios deverá entregar o original da declaração emitida pela FUNAI, atestando que o mesmo pertence à etnia indígena.

15.10 Os **originais dos documentos** requeridos serão devolvidos no ato do cadastro e da matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias feita por funcionários das Coordenadorias de Curso da UFT.

15.11 Em hipótese alguma será permitida matrícula condicional ou fora do período estabelecido nos itens 15.14 e 15.15.

- 15.12O candidato classificado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga no curso de sua opção.
- 15.13Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.
- 15.14As matrículas em primeira chamada, dos candidatos aprovados para o **primeiro semestre de 2007**, serão realizadas no período compreendido entre 08 de fevereiro de 2007 a 15 de fevereiro de 2007 (exceto sábados e feriados).
- 15.15As matrículas em primeira chamada, dos candidatos aprovados para o **segundo semestre de 2007**, serão realizadas no período compreendido entre 25 de junho de 2007 a 06 de julho de 2007 (exceto sábados e feriados).
- 15.16O candidato classificado que tenha cursado disciplinas em outras Instituições de Ensino Superior (IES) poderá, imediatamente após o cadastro e a matrícula na UFT, solicitar o aproveitamento de disciplinas. Para tanto, deverá dirigir-se a Seção de Protocolo do Campus para o qual foi selecionado, onde apresentará o Histórico Escolar e o programa das disciplinas cursadas com aproveitamento, na outra IES.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1Visando ao melhor desenvolvimento do processo, a COPESE poderá modificar o presente Edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e se farão de acordo com a legislação vigente.
- 16.2A inscrição do candidato implica a aceitação das condições de realização do Processo Seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela COPESE.
- 16.3Cada candidato terá direito a um boletim de desempenho individual (contendo nota e classificação), acessível pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a partir do dia 13 de março de 2007.
- 16.4Será eliminado, **em qualquer época, mesmo após a matrícula**, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo mediante apresentação de **documentos ou declaração de informações falsas**.
- 16.5Considerando-se a natureza do Processo Seletivo, em hipótese alguma serão concedidas vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer das provas que o compõem.
- 16.6As relações mencionadas nos itens 14.2 e 14.4 (ou o extrato das relações) serão divulgadas, também, em jornal (regional) de grande circulação.
- 16.7Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COPESE ou por instância competente.
- 16.8As disposições e instruções contidas na capa dos Cadernos de Prova, na Folha de Resposta e na Folha de Texto Definitivo passarão a integrar o presente Edital.
- Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFT.

OBJETOS DE AVALIAÇÃO

As provas abordarão os objetos de avaliação a seguir discriminados. Devido ao caráter **multidisciplinar** dos conhecimentos tratados, objetos de avaliação de uma determinada área do conhecimento poderão ser abordados em outra área. **Habilidade Específica - Arquitetura e Urbanismo**

Os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo, **aprovados na Etapa 1**, deverão submeter-se à prova de Habilidade específica.

Orientação geral

A prova é constituída de vários Exercícios de desenho, alguns dos quais têm como requisito noções de perspectiva exata ou “cônica”, e de testes de raciocínio espacial que, além da perspectiva, pressupõem o conhecimento das projeções ortogonais: vistas e cortes de objetos.

Língua Estrangeira - (Língua Inglesa ou Língua Espanhola)

Orientações gerais

Os itens de Língua Estrangeira avaliarão a capacidade de compreensão de textos autênticos escritos na referida língua. Os textos abordarão temas variados da realidade política, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos literários,

científicos, jornalísticos, publicitários etc.

O candidato deverá apresentar conhecimento vocabular e gramatical suficientes para o entendimento do texto. As questões poderão ser formuladas a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Orientações gerais

Os itens de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira visam avaliar a capacidade de ler, compreender e interpretar criticamente textos de toda natureza – literários e não-literários –, bem como a capacidade de mobilizar conhecimentos lingüísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência.

O candidato deve, portanto, dominar a norma culta da língua escrita, reconhecer outras variedades lingüísticas, assim como possuir um certo repertório de leituras de textos literários, no nível próprio do concluinte do ensino médio.

PROGRAMA

Língua Portuguesa

Os itens relativos ao conhecimento gramatical e às habilidades de compreensão e interpretação de texto serão embasadas na leitura de excertos de textos variados (literários, jornalísticos, publicitários etc.). No que se refere aos conhecimentos lingüísticos, espera-se que o candidato domine os conteúdos dos itens seguintes:

1. níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação;
2. distinção entre variedades do português;
3. norma ortográfica;
4. morfossintaxe das classes de palavras: flexão nominal; flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; elementos estruturais e processos de formação das palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pronomes; advérbios; conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
5. processos de organização da frase: coordenação e subordinação; reorganização de orações e períodos.
6. citação de discursos: direto, indireto e indireto livre.

Literatura Brasileira

No que se refere aos textos literários, espera-se o conhecimento das obras representativas dos diferentes períodos da literatura brasileira. O candidato deverá demonstrar capacidade de analisar e interpretar os textos, reconhecendo seus diferentes gêneros e modalidades, bem como seus elementos de composição, tanto aqueles próprios da prosa quanto os da poesia. Deverá demonstrar também a capacidade de relacionar o texto com o conjunto da obra em que se insere, com outros textos e com seu contexto histórico e cultural. Questões de caráter interpretativo. Conexão entre estilo de época, movimentos literários e história. Relações entre personagens; personagens e enredo; personagens, enredo e época; personagens, enredo, época e espaço. O texto poético.

LIVROS INDICADOS*

Literatura Clássica:

Autor: Castro Alves
Obra: *Espumas Flutuantes*

Autor: Eça de Queiroz
Obra: *O Crime do Padre Amaro*

Autor: Machado de Assis
Obra: *O Alienista*

Literatura Regional:

Autor: Zefinha Louça
Obra: *Os Prathes*
Editora: *Kelps / Goiânia - GO*

HISTÓRIA

Orientações gerais

Os itens abordarão temas da História do Brasil e da História Geral. Do candidato, espera-se que ele saiba:

- a) operar com os conceitos básicos do saber histórico: com a relação passado-presente e as várias modalidades do tempo histórico;
- b) identificar, distinguir e relacionar fenômenos históricos;
- c) que o passado pode ser conhecido a partir das mais variadas fontes, que vão além dos documentos oficiais;
- d) que o uso, a compreensão e a valorização dessas fontes dependem das interpretações dos historiadores e estas, por sua vez, do contexto em que eles vive(ra)m.

PROGRAMA

I História do Brasil

1. Populações indígenas do Brasil: experiências antes da conquista, resistências e acomodações à colonização.
2. Sistema colonial: organização política e administrativa.
3. Economia colonial: extrativismo, agricultura, pecuária, mineração e comércio.
4. Interiorização e formação das fronteiras.
5. Escravos e homens livres na colônia.
6. Religião, cultura e educação na colônia.
7. Negros no Brasil: culturas e confrontos.
8. Rebeliões e tentativas de emancipação.
9. Período Joanino e Independência.
10. Primeiro Reinado e Regência: organização do Estado e lutas políticas.
11. Segundo Reinado: economia, política e manifestações culturais.
12. Escravidão, indígenas e homens livres no século XIX.
13. Imigração e abolição.
14. Crise do Império e o advento da República.
15. Confrontos e aproximações entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai (séculos XIX e XX).
16. Movimentos sociais no campo e nas cidades no período republicano.
17. Política e cultura no Brasil República.
18. Transformações da condição feminina depois da 2ª Guerra Mundial.
19. Sistema político atual.
20. Tocantins: aspectos históricos, cultura regional.

II História Antiga

1. Culturas e Estados no Antigo Oriente Próximo.
2. Mundo grego.
3. Mundo romano.

III História Medieval

1. Cristianismo, Igreja Católica e reinos bárbaros.
2. Mundos do Islão e de Bizâncio.
3. Economia, sociedade e política no Feudalismo.
4. Desenvolvimento do comércio, crescimento urbano e vida cultural.
5. Crise do século XIV.

IV História Moderna

1. Renascimento.
2. Reformas religiosas e Inquisição.
3. Estado moderno e Absolutismo monárquico.
4. Antigo Regime e Ilustração.
5. Revoluções Inglesas do século XVII e Revolução Francesa de 1789.
6. Revolução Industrial e Capitalismo.

V História Contemporânea

1. Europa em guerra e em equilíbrio (1789 - 1830): Napoleão, Congresso de Viena e Restauração.
2. Europa em transformação (1830 - 1871): revoluções liberais, nacionalistas e socialistas.
3. Europa em competição (1871 - 1914): imperialismo, neo-colonialismo e belle époque.
4. O capitalismo nos séculos XIX e XX.
5. Classes e interesses sociais em conflito nos séculos XIX e XX.
6. Arte e cultura nos séculos XIX e XX: do eurocentrismo ao multiculturalismo.
7. As duas grandes guerras mundiais (1914 - 1945).
8. Revoluções socialistas: Rússia e China.
9. Décadas de 20 e 30: crises, conflitos e experiências totalitárias.
10. Bipolarização do mundo e Guerra Fria.
11. Descolonização e principais movimentos de libertação nacional na Ásia e África.
12. Conflitos no mundo árabe e criação do Estado de Israel.
13. Queda do muro de Berlim, fim do socialismo real e desintegração da URSS.
14. Expansão/crescimento do mundo urbano, novas tecnologias e novos agentes sociais e políticos.
15. Conflitos étnico-religiosos no final do século XX.

VI História do Tocantins

1. Processo de Povoamento do Estado do Tocantins no século XVIII e XIX.
2. Economia do Tocantins nos séculos XVIII e XIX.
3. Escravos, Índios e homens livres no início do processo de colonização do Tocantins nos séculos XVIII e XIX.
4. Movimentos de criação do Estado do Tocantins, desde o século XVIII até 1988.
5. As novas configurações socioeconômicas e culturais do Tocantins após a sua criação na constituição Federal de 1988.

GEOGRAFIA

Orientações gerais

Os itens de Geografia objetivam avaliar o nível de apropriação e a capacidade da correta aplicação de um conjunto de conceitos e informações relativos ao espaço geográfico, que abrange sociedade e natureza em suas especificidades e inter-relações. Esse tipo de conhecimento constitui o instrumental mínimo para a introdução do indivíduo na análise, síntese e interpretação críticas da realidade contemporânea mundial e brasileira. Espera-se avaliar a capacidade do candidato quanto a:

- a) caracterização e compreensão da sociedade e da natureza, em suas especificidades e inter-relações;
- b) compreensão do espaço geográfico: produção, paisagens, organização e transformação;
- c) compreensão de fatos e processos sociais e naturais como fatos dinâmicos e analisáveis em diversas e complementares escalas de observação;
- d) compreensão do mundo atual por meio dos processos de transformação que o trabalho social imprime à natureza;
- e) identificação de relações entre a realidade brasileira e os processos gerais que regem a sociedade contemporânea, tanto no que se refere à natureza - apropriada, transformada e revalorizada - quanto no que se refere à sociedade propriamente dita;
- f) conhecimento e utilização das técnicas de localização e representação do espaço geográfico.

PROGRAMA

- I. Espaço geográfico mundial. Desigualdades socioespaciais das atividades econômicas, população, trabalho, centros de poder e conflitos atuais.
- II. Espaço geográfico brasileiro. Formação do território, distribuição territorial das atividades econômicas, população e participação do Brasil na ordem mundial.
 1. Formação do território brasileiro e a gênese das desigualdades socioespaciais contemporâneas. Produção de espaços vinculados ao comércio colonial exportador.
 2. Processo de industrialização brasileiro.
 3. Processo de urbanização e constituição da rede urbana brasileira.
 4. Regiões brasileiras e o estado do Tocantins.
 5. População brasileira: estrutura, dinâmica e mobilidade geográfica.
 6. Brasil na nova ordem mundial.
- III. Planeta Terra
 1. Climas e ecossistemas terrestres.
 2. Relevo terrestre.
 3. Água na superfície terrestre.
- IV. A questão ambiental: ciclos globais, agenda ambiental internacional e políticas ambientais no Brasil.
- V. Representações do espaço geográfico: representações gráficas e cartográficas. Tabelas, gráficos, cartas, mapas, perfis e maquetes: possibilidades de leituras, correlações e interpretações.

REDAÇÃO

Orientações gerais

Ao produzir o texto, o candidato deverá expressar-se com clareza, demonstrando correção e fluência na escrita. Deverá utilizar uma variedade mais formal da língua, evitando uso de registros coloquial e vulgar. A grafia correta será de rigor.

A redação será avaliada com base nos seguintes critérios de adequação:

- ☐ Ao tema: desenvolvimento do texto dentro do tema proposto. A fuga total ao tema anula a redação.

- ❑ À coletânea: utilização dos elementos apresentados pela coletânea (quando for apresentada). O acréscimo de outros argumentos, dados ou informações é facultativo, desde que pertinentes ao tema. O desconhecimento total dos elementos fornecidos pela coletânea anula a redação.
- ❑ Ao tipo de texto: o desenvolvimento de outro tipo de texto que não o proposto anula a redação.
- ❑ À modalidade: observância da correção gramatical (concordância, flexão, regência, ortografia); conhecimento das estruturas da modalidade escrita da língua (recursos sintáticos e uso vocabular). Serão examinados pontos como a propriedade e a abrangência do vocabulário empregado, além de ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação. A ocorrência de clichês e frases feitas e o uso inadequado de vocábulos são aspectos, em princípio, negativos.

Também serão avaliados os seguintes itens, que se referem à semântica do texto.

- ❑ Coerência: articulação das idéias no plano conceitual. Serão considerados aspectos negativos a presença de contradições entre frases ou parágrafos.
- ❑ Coesão: coesão lingüística (nas frases, períodos e parágrafos); articulação das idéias no plano estrutural. Uso correto dos elementos coesivos (conjunção, pronome, preposição, pontuação).

BIOLOGIA

Orientações gerais

O candidato deve ter conhecimentos fundamentais em Biologia que possibilitem compreender a vida como manifestação de sistemas organizados e integrados, em constante interação com o ambiente físico-químico; deve reconhecer que tais sistemas se perpetuam por meio da reprodução e se modificam no tempo em função de fatores evolutivos, originando a diversidade de organismos e as intrincadas relações de dependência entre eles. Espera-se que o candidato conheça os fundamentos básicos da investigação científica, reconheça a ciência como uma atividade humana em constante transformação, fruto da conjunção de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos, compreenda e interprete impactos do desenvolvimento científico e tecnológico na sociedade e no ambiente. O exame de Biologia avaliará a formação do candidato, considerando o acima exposto e os conhecimentos específicos contidos no programa a seguir, sem valorizar a extensa memorização da terminologia biológica, nem detalhes dos processos bioquímicos.

PROGRAMA

I Biologia Celular

Estrutura e fisiologia da célula

1. Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem as células

vivas: proteínas, glicídios, lipídios, ácidos nucléicos, vitaminas, água e nutrientes minerais essenciais.

2. Organização básica de células procarióticas e eucarióticas.
3. Fisiologia celular: transporte através da membrana plasmática e endocitose; funções das organelas celulares; citoesqueleto e movimento celular; núcleo e seu papel no controle das atividades celulares.
4. Ciclo de vida das células: interfase e mitose.
5. A hipótese da origem endossimbiótica de mitocôndrias e plastos.

II A Continuidade da Vida na Terra

Hereditariedade e natureza do material hereditário

1. Bases moleculares da hereditariedade: estrutura do DNA; código genético e síntese de proteínas; mutação gênica e origem de novos alelos.
2. Fundamentos da Genética Clássica: conceito de gene e de alelo; leis da segregação e da segregação independente; relação entre genes e cromossomos; meiose e sua relação com a segregação e com a segregação independente; conceito de genes ligados; padrão de herança de genes ligados ao cromossomo sexual.
3. Manipulação genética e clonagem: aspectos éticos, ecológicos e econômicos.

Processos de evolução orgânica

1. Idéias fixista, lamarkista e darwinista como tentativas científicas para explicar a diversidade de seres vivos, influenciadas por fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos.
2. Teoria sintética da evolução: mutação e recombinação como fontes de variabilidade genética; seleção natural.
3. Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies.
4. Grandes linhas da evolução: conceito de tempo geológico: documentário fóssil; origem da vida; origem e evolução dos grandes grupos de seres vivos; origem e evolução da espécie humana.

III Diversidade da Vida na Terra

Vírus, bactérias, protistas e fungos.

1. Características gerais e aspectos básicos da reprodução dos vírus, bactérias, protistas e fungos.
2. Importância ecológica e econômica desses organismos.
3. Prevenção das principais doenças humanas causadas por esses seres.

Plantas

1. Características gerais de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
2. Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente terrestre.
3. Angiospermas: organização morfológica básica, crescimento e desenvolvimento; nutrição e transporte; reprodução.

Animais

1. Comparação dos principais grupos de animais (poríferos, cnidários, platelmintos, nemátodos,

moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos) quanto à alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, osmorregulação e reprodução, relacionando essas características aos respectivos habitats.

2. Ciclos de vida dos principais animais parasitas do ser humano e medidas profiláticas.

Espécie humana

1. Estrutura básica e fisiologia dos sistemas: tegumentar, muscular, esquelético, respiratório, digestório, cardiovascular, imunitário, urinário, endócrino, nervoso, sensorial e genital.
2. Nutrição: requisitos nutricionais fundamentais e desnutrição.
3. Reprodução: gametogênese, concepção, contracepção, gravidez e parto; regulação neuro-endócrina da reprodução; doenças sexualmente transmissíveis.
4. Saúde: conceito e indicadores (expectativa de vida e índice de mortalidade infantil); determinantes sociais do processo saúde-doença; endemias e epidemias (aspectos conceituais); a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde; consumo de drogas e saúde.

IV Seres Vivos e o Ambiente

Populações, comunidades e ecossistemas.

1. O fluxo de energia e os ciclos da matéria nos ecossistemas.
2. Dinâmica das populações e das comunidades biológicas: crescimento, interações, equilíbrio e sucessão.
3. Características gerais dos principais biomas terrestres e dos ecossistemas brasileiros.

Ecologia humana

1. Crescimento da população humana e utilização dos recursos naturais, sob aspectos históricos e perspectivas.
2. Alterações provocadas nos ecossistemas pela atividade humana: erosão e desmatamento; poluição do ar, da água e do solo; perda de habitats e extinção de espécies biológicas.
3. Armazenamento e reciclagem do lixo, saneamento: esgoto e tratamento da água.

FÍSICA

Orientações gerais

Os itens de Física terão como objetivo avaliar a compreensão física do mundo natural e tecnológico, com especial ênfase aos temas e aspectos de maior significado para participação e atuação do candidato no mundo contemporâneo.

Espera-se que ele demonstre domínio de conhecimento e capacidade de reflexão investigativa, em situações que tenham dimensão tanto prática, quanto conceitual ou sociocultural. Dessa forma, seu conhecimento físico não deverá reduzir-se à memorização ou ao uso automatizado de fórmulas, mas deverá incluir a compreensão das relações nelas expressas,

enfatizando-se a visão de mundo que os conceitos, leis e princípios físicos proporcionam. Seu conhecimento físico deve ser entendido como um instrumento para a compreensão do mundo que o rodeia.

A compreensão dos temas específicos de Física deverá ser avaliada em um contexto em que estejam incluídos:

- ❑ Reconhecimento de grandezas significativas para a interpretação de fenômenos físicos presentes em situações cotidianas, experimentos simples, fenômenos naturais ou processos tecnológicos. Significado das grandezas físicas, além dos procedimentos, unidades e instrumentos de medida correspondentes. Noção de ordem de grandeza, relações de proporcionalidade e escala.
- ❑ Compreensão dos princípios gerais e leis da Física, seus âmbitos e limites de aplicabilidade. Utilização de modelos adequados (macroscópicos ou microscópicos) para a interpretação de fenômenos e previsão de comportamentos. Utilização de abordagens com ênfase fenomenológica, especialmente em temas mais complexos.
- ❑ Domínio da linguagem física, envolvendo representação gráfica, formulação matemática e/ou linguagem verbal-conceitual para expressar ou interpretar relações entre grandezas e resultados de experiências.
- ❑ Reconhecimento da construção da Física, enquanto um processo histórico. Contribuição da construção da Física para o desenvolvimento tecnológico e sua dimensão sócio-cultural.

PROGRAMA

I Mecânica

Movimento, Forças e Equilíbrio.

1. Movimento: deslocamento, velocidade e aceleração (escalar e vetorial).
2. Forças modificando movimentos: variação da quantidade de movimento, impulso de uma força, relação entre força e aceleração.
3. Inércia e sua relação com sistemas de referência.
4. Conservação da quantidade de movimento (escalar e vetorial). Forças de ação e reação.
5. Força peso, força de atrito, força elástica, força centrípeta.
6. Composição de forças, momento de força e máquinas simples.
7. Condições de equilíbrio, centro de massa.
8. Descrição de movimentos: movimento linear uniforme e uniformemente variado; movimento bidimensional (composição de movimentos); movimento circular uniforme.

Energia Mecânica e sua Conservação

1. Trabalho de uma força. Potência.
2. Energia cinética. Trabalho e variação de energia cinética.
3. Sistemas conservativos: energia potencial, conservação de energia mecânica.
4. Sistemas dissipativos: conservação da energia total.

Sistema Solar e Universo

1. Sistema Solar: evolução histórica de seus modelos.

2. Lei da Gravitação Universal.
3. Movimento dos corpos celestes, satélites e naves no espaço.
4. Campo gravitacional. Significado de g .
5. O surgimento do Universo e sua evolução.

Fluidos

1. Pressão em líquidos e sua transmissão nesses fluidos.
2. Pressão em gases. Pressão atmosférica.
3. Empuxo e condições de equilíbrio em fluidos.
4. Vazão e continuidade em regimes de fluxo constante.

II Termodinâmica

Propriedades e Processos térmicos.

1. Calor, temperatura e equilíbrio térmico.
2. Propriedades térmicas dos materiais: calor específico (sensível), dilatação térmica, condutividade térmica, calor latente (mudanças de fase).
3. Processos de transferência de calor.
4. Propriedades dos gases ideais.
5. Interpretação cinética da temperatura e escala absoluta de temperatura.

Calor e Trabalho

1. Conservação da energia: equivalente mecânico do calor, energia interna.
2. Máquinas térmicas e seu rendimento.
3. Irreversibilidade e limitações em processos de conversão calor/trabalho.

III Ondas, Som e Luz.

Fenômenos ondulatórios

1. Ondas e suas características.
2. Ondas mecânicas: propagação, superposição e outras características.
3. Som: propagação e outras características.
4. luz: propagação, trajetória e outras características.
5. Reflexão, refração, difração e interferência de ondas.
6. luz: natureza eletromagnética, cor, dispersão.

Instrumentos Ópticos

1. Imagens obtidas por lentes e espelhos: reflexão e refração.
2. Instrumentos ópticos simples (incluindo o olho humano e as lentes corretivas).

IV Eletromagnetismo

Cargas e Campos Eletrostáticos

1. Carga elétrica: quantização e conservação.
2. Campo e potencial elétrico.
3. Interação entre cargas: força e energia potencial elétrica.
4. Eletrização; indução eletrostática.

Corrente Elétrica

1. Corrente elétrica: abordagem macroscópica e modelo microscópico.
2. Propriedades elétricas dos materiais: condutividade e resistividade; condutores e isolantes.

3. Relação entre corrente e diferença de potencial (materiais ôhmicos e não-ôhmicos). Circuitos simples.
4. Dissipação de energia em resistores. Potência elétrica.

Eletromagnetismo

1. Campos magnéticos e ímãs. Campo magnético terrestre.
2. Correntes gerando campos magnéticos (fios e bobinas).
3. Ação de campos magnéticos: força sobre cargas e correntes.
4. Modelo microscópico para ímãs e propriedades magnéticas dos materiais.
5. Indução eletromagnética. Princípio de funcionamento de eletroímãs, transformadores e motores. Noção de corrente alternada.
6. Fontes de energia elétrica: pilhas, baterias, geradores.

Ondas Eletromagnéticas

1. Ondas eletromagnéticas: fontes, características e usos das diversas faixas do espectro eletromagnético.
2. Modelo qualitativo para transmissão e recepção de ondas eletromagnéticas.
3. Descrição qualitativa do funcionamento de comunicadores (rádios, televisores, telefones).
4. Interações, Matéria e Energia.

V Interações, Matéria e Energia.

1. Interações fundamentais da natureza: identificação, comparação de intensidades e alcances.
2. Estrutura da matéria. Modelo atômico: sua utilização na explicação da interação da luz com diferentes meios. Conceito de fóton. Fontes de luz.
3. Estrutura nuclear: constituição dos núcleos, sua estabilidade e vida média. Radioatividade, fissão e fusão. Energia nuclear.
4. Riscos, benefícios e procedimentos adequados para o uso de radiações.
5. Fontes de energia, seus usos sociais e eventuais impactos ambientais.

MATEMÁTICA

Orientações gerais

Espera-se que o candidato demonstre possuir domínio da linguagem básica e compreensão dos conceitos fundamentais da Matemática, tratados nos ensinos fundamental e médio, de forma a saber aplicá-los em situações diversas e relacioná-los entre si e com outras áreas do conhecimento. Ele deve saber reconhecer representações equivalentes de um mesmo conceito, relacionar procedimentos associados às diferentes áreas, analisar e valorizar informações provenientes de diferentes fontes, utilizando ferramentas matemáticas para formar uma opinião própria que lhe permita expressar-se criticamente sobre problemas da Matemática, das outras áreas do conhecimento e da realidade. Será priorizada a avaliação da capacidade de raciocínio, sem dar ênfase à memorização de fórmulas, à mecanização de técnicas ou a cálculos

excessivos, desvinculados de contexto significativo ou de aplicações irrelevantes.

PROGRAMA

I Conceitos e Relações Numéricas Básicas e Aplicações

1. Números inteiros: compreensão dos algoritmos das quatro operações fundamentais no sistema decimal de numeração, divisibilidade e decomposição em fatores primos.
2. Insuficiência dos números inteiros para a comparação de grandezas e para medir partes de um todo: razões e proporções; números racionais; operações e relação de ordem entre números racionais; representação decimal dos números racionais.
3. Insuficiência dos números racionais para medir segmentos a partir de uma unidade fixada; conceito de número irracional e representação decimal dos números reais.
4. Insuficiência dos números reais para a resolução de equações algébricas de 2° e 3° grau; conceito de número complexo e suas representações - geométrica, algébrica e trigonométrica; interpretação algébrica e geométrica das operações e das raízes de números complexos - raízes da unidade.
5. Matemática financeira como instrumento para a resolução de problemas: conceitos de porcentagem, juro simples e juro composto e sua relação com progressões aritméticas (PA) e progressões geométricas (PG) respectivamente.
6. Sistemas lineares e matrizes como organização e sistematização de informações; discussão e resolução de sistemas lineares (de até quatro equações e até quatro incógnitas) por escalonamento ou por substituição de variáveis.

II Geometria

1. Características, elementos e propriedades geométricas (vértices, arestas, lados, alturas, ângulos focos, diretrizes, convexidade, número de diagonais etc.) das seguintes figuras planas e espaciais: polígonos, círculos, setores circulares, elipses, parábolas, hipérbolas, prismas, pirâmides, esferas, cilindros, cones e troncos.
2. Congruência e semelhança de figuras planas e espaciais. Razões entre comprimentos, áreas e volumes de figuras semelhantes. Teorema de Tales e aplicações: problemas envolvendo semelhança, somas dos ângulos internos e externos de polígonos. Casos de semelhança e congruência de triângulos e aplicações. Trigonometria do triângulo retângulo como instrumento para a resolução de problemas: seno, cosseno e tangente de ângulos agudos como razão de semelhança nos triângulos retângulos.
3. Eixos e planos de simetrias de figuras planas ou espaciais. Reconhecimento das seções planas de cones e definições de elipse, parábola e hipérbole como lugar geométrico. Aplicações.

4. Relações métricas nas figuras geométricas planas e espaciais. Teorema de Pitágoras: lei dos senos e cossenos, aplicações em problemas bi e tridimensionais: cálculo de diagonais, alturas, raios etc. Comprimentos (ou perímetros), áreas (ou superfícies de sólidos) e volumes.
5. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas de pontos no plano e no espaço. Distância entre pontos no plano e no espaço e problemas bi e tridimensionais simples envolvendo esses conceitos. Equações de retas no plano: significado dos coeficientes na equação normal, paralelismo e perpendicularismo; distância de ponto a reta. Equações de circunferências no plano: reconhecimento do centro, raio, retas secantes e tangentes. Aplicações. Equações e inequações a duas incógnitas como representação algébrica de lugares geométricos no plano.

III Funções

1. Noção de função como instrumento para lidar com variação de grandezas. Os conceitos de domínio e imagem. Caracterizações e representações gráficas e algébricas das seguintes funções: funções módulo, polinomiais de 1° e 2° grau, raiz quadrada, $f(x) = x^n$, $f(x) = 1/x$, $f(x) = 1/x^2$, funções exponenciais e logarítmicas (cálculo de valores aproximados em casos de expoentes irracionais) e as funções seno, cosseno e tangente (definições geométricas no ciclo trigonométrico e valores nos arcos notáveis) e suas transladações. Aplicações.
2. Reconhecimento e interpretação de gráficos de funções: domínio, imagem, valores destacados no gráfico (máximos, mínimos, zeros), biunivocidade, periodicidade, simetrias, intervalos de crescimento e decréscimo, análise da variação da função. Aplicações em situações-problema de contexto variado, incluindo estimativas ou previsões de valores.
3. Equações e inequações envolvendo funções: resoluções gráficas e algébricas. Identidades funcionais importantes: princípio de identidade polinomial, produtos notáveis e fatoração de polinômios, principais identidades trigonométricas, propriedades básicas de logaritmos e exponenciais. Desigualdade triangular para módulos. Aplicações em situações-problema.

IV Análise Combinatória, Probabilidade e Estatística.

1. Problemas de contagem: o princípio fundamental da contagem, o princípio aditivo, a divisão como um processo de redução de agrupamentos repetidos. Resolver problemas envolvendo a contagem de diferentes tipos de agrupamentos. Binômio de Newton.
2. Probabilidade de um evento em um espaço equiprovável: construção de espaços amostrais finitos e representação por meio de frequências relativas. Probabilidade da união e da interseção de eventos. Eventos disjuntos. O conceito de independência de eventos. Probabilidade

condicional. Aplicação de probabilidade em situações-problema.

3. População e amostra. Estatística descritiva: tratamento da informação obtida com a organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Significado e aplicação de medidas de tendência central (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio-médio, desvio-padrão e variância).

QUÍMICA

Orientações gerais

O candidato deverá demonstrar capacidade de observar e descrever fenômenos e de formular para eles modelos explicativos, relacionando os materiais e as transformações químicas ao sistema produtivo e ao meio ambiente. Espera-se que o vestibulando tenha conhecimento de equações usuais e de nomes e fórmulas químicas das substâncias mais comuns. Os modelos atômicos deverão restringir-se apenas aos clássicos, não incluindo os modelos quânticos (orbitais atômicos, moleculares e hibridização).

A Tabela Periódica deverá ser entendida como uma sistematização das propriedades físicas e químicas dos elementos e, assim, seu uso estará presente ao longo de todo o programa. Quanto ao aspecto quantitativo, espera-se do candidato a capacidade de efetuar cálculos estequiométricos elementares, envolvendo grandezas como massa, volume, massa molar, quantidade de matéria, entalpia etc. Será avaliada, também, a sua habilidade em cálculos que envolvam concentração, percentagens e constantes físico-químicas. Considera-se importante à capacidade de lidar com relações quantitativas, envolvendo as variáveis: pressão, volume, temperatura e quantidade de matéria. As relações de massa e de volume, assim como os cálculos estequiométricos, deverão ser encarados como conseqüências diretas da existência de átomos, que tomam parte em proporções definidas na constituição das substâncias.

No tocante à Química Orgânica, espera-se que o candidato tenha a capacidade de reconhecer grupos funcionais e de entender os principais tipos de reações, sabendo aplicá-los aos compostos mais simples. Considera-se importante o conhecimento das propriedades e dos usos de algumas substâncias relevantes para a atividade humana, em especial, das substâncias de importância industrial (petróleo, gás natural, álcoois, sabões e detergentes, macromoléculas naturais e sintéticas).

Espera-se que o candidato tenha habilidades específicas, tais como registrar e analisar dados, organizá-los em tabelas e gráficos, reconhecer a finalidade de materiais de laboratório em montagens experimentais, propor materiais adequados para a realização de experimentos, bem como que tenha conhecimento de aparelhagens de laboratório usadas em operações básicas como filtração, destilação e titulação.

Os itens formulados avaliarão, principalmente, habilidades de compreensão, interpretação e análise das informações recebidas.

PROGRAMA

I Transformações Químicas

- 1.1 Reconhecimento das transformações químicas: mudança de cor, formação/desaparecimento de sólidos numa solução, absorção/liberação de energia, desprendimento de gases.
- 1.2 Interpretação das transformações químicas.
 - 1.2.1 Evolução do modelo atômico: do modelo corpuscular de Dalton ao modelo de Rutherford-Bohr.
 - 1.2.2 Átomos e moléculas: número atômico, número de massa, isótopos, massa molar e constante de Avogadro.
 - 1.2.3 Reações químicas.
- 1.3 Representação das transformações químicas
 - 1.3.1 Representação simbólica dos elementos e substâncias.
 - 1.3.2 Equação química, balanceamento, número de oxidação.
- 1.4 Aspectos quantitativos das transformações químicas.
 - 1.4.1 Leis de Lavoisier, Proust e Gay-Lussac.
 - 1.4.2 Leis dos gases, equação de estado do gás ideal.
 - 1.4.3 Cálculos estequiométricos: massa, volume, mol, massa molar, volume molar dos gases.

II Propriedades e Utilização dos Materiais

- 2.1 Elementos e suas substâncias.
 - 2.1.1 A tabela periódica: reatividade dos metais alcalinos, metais alcalino-terrosos e halogênios.
 - 2.1.2 Estados físicos da matéria - mudanças de estado.
 - 2.1.3 Separação de componentes de mistura: filtração, decantação, destilação simples e fracionada, cristalização e cromatografia em papel.
- 2.2 Metais.
 - 2.2.1 Ligação metálica.
- 2.3 Substâncias iônicas.
 - 2.3.1 Principais compostos dos grupos cloreto, carbonato, sulfato, nitrato-e fosfato e suas aplicações.
 - 2.3.2 Ligação iônica.
- 2.4 Substâncias moleculares.
 - 2.4.1 Hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, cloro, amônia: propriedades e usos.
 - 2.4.2 Ligação covalente.
 - 2.4.3 Polaridade das ligações.
 - 2.4.4 Interações intermoleculares: van der Waals e ligação de hidrogênio.

III A Água na Natureza

- 3.1 Estrutura da água, propriedades, importância para a vida e seu ciclo na natureza.
- 3.2 Interações da água com outras substâncias.
 - 3.2.1 Processo de dissolução, curvas de solubilidade.
 - 3.2.2 Concentrações (percentagem, ppm, g/L, mol/L...).
 - 3.2.3 Aspectos qualitativos dos efeitos do soluto nas seguintes propriedades da água: pressão de vapor, temperatura de congelamento, temperatura de ebulição e pressão osmótica.
- 3.3 Estado coloidal.
 - 3.3.1 Caracterização e propriedades.
 - 3.3.2 Aplicações práticas.

- 3.4 Ácidos, bases, sais e óxidos.
- 3.4.1 Ácidos e bases (conceito de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis).
- 3.4.2 Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- 3.4.3 Usos de ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, amônia e hidróxido de sódio.
- 3.4.4 Óxidos de carbono, nitrogênio, enxofre, metais alcalinos, metais alcalino-terrosos; interação com água; poluição atmosférica.
- 3.5 Poluição e tratamento da água.

IV Dinâmica das Transformações Químicas

- 4.1 Velocidade das transformações químicas.
- 4.1.1 Fatores que influenciam a velocidade da reação.
- 4.1.2 Colisões moleculares. Energia de ativação.
- 4.2 Equilíbrio em transformações químicas.
- 4.2.1 Caracterização macroscópica e microscópica (dinâmica) do estado de equilíbrio.
- 4.2.2 Constante de equilíbrio.
- 4.2.3 Perturbação do equilíbrio.
- 4.2.4 Produto iônico da água, pH.
- 4.2.5 Equilíbrios em solução envolvendo ácidos, bases e sais.

V Energia nas Transformações Químicas

- 5.1 Transformações químicas e energia térmica.
- 5.1.1 Calor nas transformações químicas. Entalpia.
- 5.1.2 Princípio da conservação da energia, energia de ligação.
- 5.2 Transformações químicas e energia elétrica.
- 5.2.1 Produção de energia elétrica: pilha.
- 5.2.2 Consumo de energia elétrica: eletrólise.
- 5.2.3 Representação das transformações que ocorrem na pilha e no processo de eletrólise por meio de equações químicas balanceadas.
- 5.2.4 Interpretação e aplicação de potenciais padrão de redução.

VI Transformações Nucleares Naturais e Artificiais

- 6.1 Conceitos fundamentais da radioatividade: emissões alfa, beta e gama; propriedades.
- 6.2 Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.
- 6.3 Radioisótopos e meia-vida.
- 6.4 Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

VII Compostos Orgânicos

- 7.1 Características gerais.
- 7.1.1 Fórmulas estruturais; reconhecimento das principais classes de compostos (hidrocarbonetos, álcoois, éteres, haletos de alquila, aminas, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres e amidas). Isomeria.
- 7.1.2 Propriedades físicas dos compostos orgânicos.
- 7.1.3 Fórmulas estruturais e nomes oficiais de compostos orgânicos simples, contendo apenas um grupo funcional. Nomes usuais: etileno, acetileno, álcool metílico, álcool etílico, formaldeído, acetona, ácido acético, tolueno.
- 7.2 Reações em química orgânica: principais tipos de reação-substituição, adição, eliminação, oxidação, redução, esterificação e hidrólise ácida e básica.

- 7.3 Química orgânica no cotidiano.
- 7.3.1 Hidrocarbonetos. Petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação do petróleo (principais frações: propriedades e usos); combustão; implicações ambientais. Etileno, acetileno, benzeno, tolueno e naftaleno; propriedades e usos.
- 7.3.2 Álcoois: produção de etanol: fermentação alcoólica; álcoois como combustíveis: metanol e etanol; implicações ambientais.
- 7.3.3 Triglicerídeos (gorduras e óleos), sabões e detergentes. Obtenção, propriedades e usos.
- 7.3.4 Macromoléculas. Polímeros naturais: carboidratos e proteínas; estrutura e propriedades. Polímeros sintéticos: polímeros de adição (polietileno, poliestireno, PVC e teflon) e polímeros de condensação (poliéster e poliamida); estrutura, propriedades, produção e uso, reciclagem e implicações ambientais.

Cursos da UFT

Administração

CRIAÇÃO: Res. 036/1999, de 31/02/2000

AUTORIZAÇÃO

CES-291/2002, de 22/11/2002

RECONHECIMENTO

Decreto N°1.779/2003

Diário Oficial N°1.463, de 27/06/2003

O Curso visa formar um profissional que alie à compreensão dos fundamentos da Ciência Administrativa uma visão global atualizada da sociedade e perspectivas futuras. Destina-se, a formar profissionais com sólido embasamento humanístico e que demonstrem compreensão do todo administrativo, de modo integrado, sistêmico e estratégico, bem como de suas relações com o meio externo.

Dotado de mentalidade de aprender a aprender, esse profissional será capaz de acompanhar a evolução da Ciência da Administração, oferecendo alternativas que venham ao encontro dos anseios da sociedade e, conseqüentemente, da Administração, como um importante instrumento facilitador das relações humanas e profissionais.

Finalmente, espera-se que os administradores formados pela UFT adquiram a compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e do desenvolvimento da autoconfiança e liderança para o exercício profissional, com base nos princípios aqui referenciados.

Agronomia

AUTORIZAÇÃO

SESu - 18/ Decreto de 20/04/1993

RECONHECIMENTO

Decreto 1.844/2003

Diário Oficial No 1.518, de 15/09/2003

O Curso de Graduação em Agronomia deverá formar um profissional que domine amplamente os conteúdos científicos e tecnológicos da área e que esteja atento às questões sociais e políticas. A preparação desse profissional deverá proporcionar capacidade criativa e crítica, habilidade para gerar tecnologias e condições para atender e implementar a transição do modelo agrícola atual para uma agricultura compatível com os interesses sociais da comunidade, integrada permanente e harmonicamente com a natureza e com o homem. O título a ser conferido será o de Engenheiro Agrônomo, com suas atribuições regulamentadas pelo Sistema CONFEA/CREA.

Arquitetura e Urbanismo

CRIAÇÃO: Res. 036/2000, de 31/02/2000

AUTORIZAÇÃO

Decreto 855/1999, de 08/11/1999

RECONHECIMENTO

Decreto 1.855/2003

Diário Oficial N°1.529, de 30/09/2003

O Curso de Arquitetura e Urbanismo tem como objetivo formar profissionais aptos para desenvolver projetos arquitetônicos, organizando variadas formas em ambientes, dotando áreas com a devida infra-estrutura, atendendo às demandas dos diversos segmentos sociais e às especificidades regionais, sem perder a noção de conjunto dos problemas da Arquitetura e Urbanismo e de suas relações com a sociedade.

Do ponto de vista legal, compete ao Arquiteto e Urbanista o exercício de todas as atividades referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interior, urbanismo, planejamento físico, urbano e regional.

Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado)

CRIAÇÃO: CES 119/1991, de 19/12/1991

AUTORIZAÇÃO

Decreto de 20/04/1996

RECONHECIMENTO

Decreto 1.850/2003

Diário Oficial N°1.523, de 22/09/2003

O Curso de Ciências Biológicas - modalidade Biologia - propõe-se a formar o bacharel e o licenciado, capazes de exercer atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a realidade de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, divulgação, assistência, coordenação e assessoramento na área das Ciências Biológicas.

A capacitação deverá relacionar-se com o planejamento e a realização de pesquisa de campo e em laboratório. Estudos da origem, evolução, funções, estrutura, distribuição e habitat de diferentes espécimes de vida vegetal e animal. Identificação, classificação, coleta e conservação dos espécimes citados, permitindo o estudo patológico e das várias fases do ciclo vital. Emprego de técnicas de dissecação, microscopia, coloração etc., para obter resultados, analisando-os quanto à sua aplicação. Observar a resistência e suscetibilidade da flora e da fauna a agentes poluentes. Anotar dados, conclusões e análises de pesquisas para elaborar relatórios técnicos e publicações de trabalho.

Ciências Contábeis

CRIAÇÃO: CODIR 016/1993

AUTORIZAÇÃO

Decreto 9.203/1993, de 13/12/1993

RECONHECIMENTO

Decreto 1.781/2003

Diário Oficial N°1.463, de 27/06/2003

O Contador formado pelo Curso de Ciências Contábeis é o profissional habilitado para atuar nas áreas de formação, organização e execução dos serviços de contabilidade em geral, escrituração de livros de contabilidade obrigatórios, bem como levantamentos de balanços, balancetes, demonstrações de análises contábeis. Exclusivamente aos Contadores cabem as perícias judiciais e extrajudiciais, a revisão de balanços e de contas em geral, a verificação de haveres, as revisões periódicas de escrituras (auditorias) etc.

O Contador pode atuar na área pública, como contador de empresas públicas, de economia mista, de entidades governamentais e como auditor de rendas municipais, estaduais e federais. Na área privada, pode atuar como proprietário ou empresário da contabilidade.

Ciência da Computação

CRIAÇÃO: Res. 036/2000, de 31/01/2000

AUTORIZAÇÃO

CES 340/2002, de 20/12/2002 e Decreto 1.772/2003, de 16/06/2003

RECONHECIMENTO

Decreto 1.772/2003

Diário Oficial N°1.463, de 27/06/2003

O Curso de Ciência da Computação visa a formação de profissionais que atuem no desenvolvimento tecnológico da computação (hardware e software). O Curso tem a computação como atividade-fim, absorvendo as novas tecnologias de hardware e software e contribuindo para a criação destes. Os egressos do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação devem ser profissionais capazes de aplicar seus conhecimentos de forma independente e inovadora, acompanhando a evolução do setor e contribuindo na busca de diferentes soluções nas diferentes áreas aplicadas. Devem manter a preocupação constante com a atualização tecnológica, dominando conhecimentos básicos das legislações trabalhistas e de propriedade intelectual. Os profissionais formados no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação devem conhecer e respeitar os princípios éticos que regem a sociedade, em particular os da área de computação.

Ciências Econômicas

CRIAÇÃO: Decreto 332/1996, de 18/10/1996

AUTORIZAÇÃO

Decreto 857/1999, de 8/11/1999

RECONHECIMENTO

Decreto 1467/2002

Diário Oficial N°1164, de 09/04/2002

Ao fazer o curso de Ciências Econômicas, o discente desenvolve conhecimentos de teoria econômica, da história econômica e de métodos quantitativos, que lhe possibilitam a compreensão dos aspectos socioeconômicos das sociedades modernas. No futuro o

profissional poderá exercer suas atividades tanto no setor público quanto no setor privado, atuando em áreas como: análises de mercado e de conjuntura; elaboração e avaliação de projetos; Gestão privada nos setores produtivo, comercial e financeiro; Gestão e planejamento público; Pesquisa teórica e empírica relacionada a fenômenos econômicos.

O Bacharel em Ciências Econômicas poderá trabalhar como profissional liberal, prestando serviços a empresas e ao setor público; no sistema financeiro; no sistema tributário nos órgãos de planejamento, orçamento e execução financeira da União, dos estados e municípios; em assessorias públicas ou privadas; ou na sua própria empresa.

Ciências - Matemática (Licenciatura)

CRIAÇÃO: 02/10/1984

AUTORIZAÇÃO

CES 014/1992, de 12/03/1992 e Decreto 91.507/1985, de 05/08/1985

RECONHECIMENTO

Decreto 18/10/2003

Diário Oficial n°1.483, de 25/06/2003

A Licenciatura em Ciências - habilitação em Matemática tem como objetivo o desenvolvimento das habilidades de compreensão e de análise de questões da área, bem como a formação de atitudes adequadas ao uso eficiente do conhecimento, desenvolvendo nos profissionais, raciocínio lógico e abstração. Além disso, esses profissionais devem ser preparados para trabalhar habilidades no nível da segunda fase do ensino fundamental e do ensino médio, de forma que tenham condições de selecionar conteúdos e estabelecer a seqüência em que estes devem ser ministrados, compreendendo a escola como realidade concreta e inserida no contexto histórico-social.

A integração curricular permite ao discente ampla formação nos domínios das Ciências (Biologia, Química, Física e Matemática), abrindo, com isso, possibilidades de conhecimento e aprofundamento e especialização em áreas afins, como Estatística e Genética, bem como a imersão nos conhecimentos educacionais pertinentes: Didática das Ciências e Didática da Matemática. O Curso de Matemática oferece possibilidades de os alunos trabalharem em projetos de capa citação de professores (Projetos Pró-Matemática).

Ciências Sociais:

CRIAÇÃO: Ato n° 03/2006 de 24/05/2006

O Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, objetiva formar profissionais da educação que possam refletir criticamente sobre a realidade social, política, econômica e cultural, tanto em nível nacional quanto regional. Comprometido com as diversas dimensões dos processos educacionais, o curso orientará suas discussões enfatizando conhecimentos de Antropologia, Ciência Política e Sociologia. O licenciado em Ciências

Sociais habilita-se a lecionar para segunda fase do ensino fundamental e ensino médio. Neste caso, particularmente, a disciplina de Sociologia, obrigatória em todas as escolas públicas do Estado do Tocantins.

Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo

CRIAÇÃO: Decreto 332/1996, de 18/10/1996

AUTORIZAÇÃO: CES 076/2000, de 18/08/2000 e CES 167, de 16/12/1999

RECONHECIMENTO

Decreto 1.371/2001

Diário Oficial N°1.121, de 03/01/2002

O curso de Comunicação Social - habilitação em Jornalismo - objetiva formar profissionais qualificados para atuar nas mais diversas mídias, com ênfase em rádio, TV e jornal impresso, com o compromisso ético inerente à profissão. Paralelamente, o profissional formado pelo curso poderá exercer funções de assessoria de imprensa e de relações públicas (neste último caso, quando não houver profissional específico da área).

O profissional formado no curso saberá dominar as linguagens habitualmente usadas nos processos de comunicação, em perspectiva tecnológica, de criação, de produção e de interpretação; experimentar e inovar no uso dessas linguagens, registrar fatos jornalísticos, apurando, interpretando, editando e transformando-os em notícias e reportagens; interpretar, explicar e contextualizar informações; investigar informações, produzir textos e mensagens jornalísticas com clareza e correção e editá-los em espaço e período de tempo limitados.

Direito

CRIAÇÃO: Res. 1º/1996, de 4.111/1996 e Decreto 332/1996, de 18/10/1996

AUTORIZAÇÃO

Decreto 835/1999, de 1º/10/1999

RECONHECIMENTO

Decreto 1.329/2001

Diário Oficial N°1.121, de 03/01/2002

O curso capacitará o profissional de Direito à interpretação atualizada da lei, adaptando-a às contingências históricas e às situações sociais emergentes, como agente essencial da criação e aplicação do Direito. Levará à formação de um profissional voltado para os fatos sociais, que seja capaz de captar a dimensão jurídica, de conceituá-la em face da legislação vigente e de enxergar as possibilidades de redefinição legal, consideradas as condições históricas do processo de reordenação jurídica de nosso povo, à luz dos princípios de equidade e justiça.

A UFT objetiva propiciar aos alunos do curso de Direito uma formação humanística e interdisciplinar que

propicie uma visão sociopolítica mais ampla do universo jurídico, não apenas como fonte de estabilidade, mas também de transformação da realidade sociopolítica, associada à formação fundamental e técnico-jurídica que permitam a avaliação e a construção de conhecimentos científicos, a elaboração e a aplicação de renovados instrumentos normativos, introduzindo os alunos na prática de "pensar os códigos" e "não pensar com eles", e a compreender juridicamente os fatos sociais, e assim habilitar-se a participar decisivamente das transformações sociais.

Engenharia de Alimentos

CRIAÇÃO: CODIR 016/1994, de 10/10/1994

AUTORIZAÇÃO: Decreto 852/1999, de 1º/11/1999

RECONHECIMENTO

Decreto 1.776/2003

Diário Oficial N°1.463, de 27/06/2003

A Lei Federal nº 5.194, de 24/12/1966, regulamenta o exercício da profissão do Engenheiro de Alimentos e o Decreto Federal nº 620, de 21/16/1969, regulamenta a mencionada lei. O Engenheiro de Alimentos é o profissional que estuda a composição e as alterações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. O profissional da área estará habilitado para o desenvolvimento de novos produtos e a implantação de processos tradicionais na industrialização de frutas e hortaliças, carnes, pescado, leite, cereais e sementes oleaginosas, cana-de-açúcar, cacau, café etc. e seus derivados e o tratamento de resíduos dessas indústrias. Estará habilitado também para o estabelecimento de planos de controle de qualidade química, microbiótica e sensorial e à direção de implantação dos mesmos, além de poder atuar como professor universitário.

O Engenheiro de Alimentos poderá atuar em indústrias, ensino, pesquisa, extensão, comercialização (*marketing*) e consultoria.

Engenharia Ambiental

CRIAÇÃO: CESu 118/1991, de 19/12/1991

AUTORIZAÇÃO

Decreto de 20/04/1993

RECONHECIMENTO

Decreto 1.776/2003

Diário Oficial N°1.463, de 27/06/2003

Ao Engenheiro Ambiental compete desempenhar atividades referentes à formulação, evolução e administração de projetos, obras e serviços pertinentes aos aspectos ambientais, envolvendo gestão ambiental, elaboração, implantação e controle de plano de ordenamento ambiental, descontaminação, investigação, adaptação, implementação e operação de sistemas de produção, mitigação e monitoramento relativo aos impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos.

O Engenheiro Ambiental avalia, planeja e desenvolve

tecnologias alternativas à utilização de mananciais, reservas minerais e espaços agrícolas. Atua em qualquer empreendimento relacionado ao binômio atividade humana/natureza, promovendo o desenvolvimento de forma equilibrada e procurando causar o menor impacto possível sobre o meio ambiente.

Engenharia Florestal:

CRIAÇÃO: Ato nº 05/2006 de 24/05/2006

O Curso de graduação em Engenharia Florestal deverá formar um profissional competente e responsável que contribua efetivamente para o desenvolvimento de suas áreas de atuação e para o aperfeiçoamento da qualidade de vida da sociedade. Conhecer profundamente o ecossistema florestal, suas inter-relações com a biosfera, e as causas e conseqüências das alterações dos padrões normais dessa organização. Ter atuação profissional de amplo espectro, como operacionalização planejada da floresta, visando a extração, utilização racional e a conservação; a recuperação de áreas degradadas ou devastadas; a conscientização da sociedade quanto a necessidade de convivência harmoniosa com os recursos naturais. O título a ser conferido será o de Engenheiro Florestal, com suas atribuições regulamentadas pelo sistema CONFEA/CREA.

Geografia (Licenciatura)

CRIAÇÃO: Lei 4.505/1963, de 12/08/1963

AUTORIZAÇÃO

Decreto 91.365/1985, de 21/06/1985

RECONHECIMENTO

Decreto 1.806/2003

Diário Oficial N°1.483, de 25/07/2003

A licenciatura em Geografia tem como objetivo prioritário a formação de profissionais habilitados na área para atuar na segunda fase do ensino fundamental e no ensino médio. Os professores assim formados deverão ser capazes de, no processo ensino-aprendizagem, ter a compreensão da organização espacial da sociedade dentro de uma visão globalizante e crítica, inserida em um contexto territorial/histórico específico. Em um segundo momento, a licenciatura em Geografia objetiva dar condições para seus estudantes seguirem a carreira do magistério superior.

Geografia (Bacharelado)

CRIAÇÃO: Lei 4.505/1963, de 12/08/1963

AUTORIZAÇÃO

Decreto 802/1999 de 12/11/1999

RECONHECIMENTO

Decreto 1.851/2003

Diário Oficial N°1.523, de 22/09/2003

O bacharelado em Geografia objetiva a formação do profissional responsável pelo estudo e pela análise da interface sociedade e natureza. Ao tratar da organização espacial e das relações estabelecidas entre o homem e a natureza, o Geógrafo torna-se agente modelador do espaço, cabendo-lhe analisar uma multiplicidade de variáveis que compõem cada área e que constituem a dimensão da realidade humana e ambiental. O Geógrafo é um técnico responsável pela resolução de problemas do espaço geográfico e comprometido com as transformações sociais, sendo sua área de atuação o planejamento urbano e rural, a consultoria, o controle ambiental e a pesquisa.

História (Licenciatura)

CRIAÇÃO: Lei 4.505/1963, de 12/08/1963

AUTORIZAÇÃO

Decreto 91.365/1985, de 21/06/1985

RECONHECIMENTO

Decreto 1.807/2003 e Decreto 18/08/2003

Diário Oficial N°1.483, de 25/07/2003

O curso de História objetiva formar o profissional licenciado com capacidade para dominar as linhas gerais do processo histórico e suas diversas dimensões, com base nos avanços da ciência histórica, contribuindo com a formação de novos docentes para a segunda fase do ensino fundamental e para o ensino médio. O profissional deverá estar capacitado para articular informação e teorias de forma crítica e contemporânea, por meio do ensino e da pesquisa. O campo de atuação profissional abrange instituições de ensino, entidades públicas e privadas.

Letras (Português/Inglês) (Licenciatura)

Araguaína

CRIAÇÃO: 02/10/1984

AUTORIZAÇÃO

Decreto 91.507/1985, de 05/08/1985

RECONHECIMENTO

Decreto 1.809/2003

Diário Oficial N°1.483, de 25/07/2003

Porto Nacional

CRIAÇÃO: Lei 4.505/1963, de 12/08/1963

AUTORIZAÇÃO

Par. 423/1991, de 1°/07/1992 e Decreto 850/1999, de 1°/11/1999

RECONHECIMENTO

Decreto 1.849/2003

Diário Oficial N°1.523, de 25/07/2003

O título de licenciado é conferido ao formando do Curso de Letras que atuará como professor de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês) e respectivas Literaturas para a segunda fase do ensino fundamental

e para o ensino médio. O curso tem, pois, como objetivos principais: proporcionar a prática da linguagem em todos os níveis; despertar e aprimorar a percepção estética; preparar uma atuação consciente na escola e possibilitar atitudes de pesquisa pela análise crítica das teorias vista na relação da ciência com a sociedade. O curso forma ao mesmo tempo lingüistas e educadores.

Matemática (Licenciatura)

CRIAÇÃO: 14/10/1994

AUTORIZAÇÃO

Decreto 788/1999, de 08/06/1999

RECONHECIMENTO

Decreto 1.783/2003

Diário Oficial N°1.463, de 27/06/2003

O curso de Licenciatura em Matemática tem por objetivo formar o professor de Matemática para a segunda fase do ensino fundamental e para o ensino médio. Visa o desenvolvimento de habilidades de compreensão e de análise, bem como a formação de atividades adequadas (e necessárias) ao uso eficiente da Matemática, desenvolvendo nos profissionais raciocínio matemático rigoroso e abstração. Além disso, esses profissionais devem ser preparados para trabalhar essas habilidades no nível dos ensinos fundamental e médio, de forma a que tenham condições de selecionar conteúdos, estabelecer a escola como realidade concreta e inserida no contexto histórico-social.

Os profissionais licenciados em Matemática encaminhar-se-ão, primordialmente, para o magistério de ensinos fundamental e médio. Poderão, posteriormente, fazer cursos de pós-graduação em Matemática Pura, Matemática Aplicada, Informática, Probabilidade, Estática, Educação Matemática e outros cursos afins. Poderão, também, exercer o magistério superior, nos termos da legislação vigente, bem como trabalhar em órgãos públicos e privados que utilizem a matemática como ferramenta.

Medicina

CRIAÇÃO: Ato n° 02/2006 de 24/05/2006

O Curso de Medicina da UFT propõe-se à formação de profissionais generalistas, críticos e humanistas, capacitados a atuarem no processo saúde/doença em seus diferentes níveis de atenção. As ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação na perspectiva da integralidade e intersetorialidade da assistência estarão fundamentadas em senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, identificado com os valores históricos e sócio-culturais da Amazônia e do País. A multidisciplinaridade do curso confere competências para assumir responsabilidades técnico-científicas e exercer atividades nos diferentes níveis e serviços de saúde, principalmente na atenção às necessidades de saúde da população, expressas nos programas prioritários do SUS como a Estratégia de Saúde da Família.

O egresso do curso de Medicina da UFT deverá ter formação técnica geral, possuir competências, atitudes e habilidades, identificadas com a integralidade da atenção à saúde, trabalhando em equipe e deverá estar comprometido com a defesa da vida, desenvolver suas atividades e tomar decisões pautadas em princípios éticos e humanistas.

O profissional médico poderá exercer suas atividades tanto no setor público quanto no privado, atuando em áreas, entre outras, tais como: ambulatórios, consultórios e clínicas; hospitais gerais ou de especialidades; funções administrativas e políticas da área da saúde; docência e pesquisa em saúde; médico da Saúde da Família; laboratórios; gestão e administração de serviços e programas de saúde.

Medicina Veterinária

AUTORIZAÇÃO

Par.118/1991, de 19/12/1991 e Decreto de 20/04/1993

RECONHECIMENTO

Decreto 1.774/2003

Diário Oficial N°1.463, de 27/06/2003

O Médico Veterinário é um profissional ligado à área de Ciências Biológicas cujas atividades abrangem setores de medicina preventiva e curativa dos animais domésticos, produção animal, inspeção e tecnologia de alimentos de origem animal e administração de empresas agropecuárias e cooperativas. Essa gama de práticas profissionais possíveis abre as mais amplas perspectivas de trabalho, nas quais o Médico Veterinário deve sempre se empenhar pela introdução não apenas de novas tecnologias, mas também de uma visão social das atividades numeradas.

Pedagogia - Habilitação em Administração Educacional

Arraias

CRIAÇÃO: 20/04/1993

AUTORIZAÇÃO: Decreto de 20/04/1993

RECONHECIMENTO

Decreto 1.813/2003

Diário Oficial N°1.483, de 25/07/2003

Tocantinópolis

CRIAÇÃO: 20/04/1993

AUTORIZAÇÃO: Decreto de 20/04/2003

RECONHECIMENTO

Decreto 1.815/2003 e Decreto 1.814/2003

Diário Oficial N°1.483, de 25/07/2003

O Administrador Educacional está habilitado para administrar escolas e instituições sociais não-escolares, no sentido de planejar, organizar, coordenar, controlar e avaliar. Atua na direção de escolas da rede pública e

particular de ensino; nas secretarias de educação e em instituições não-escolares. Tem a função de coordenar o projeto político-curricular da Educação Básica; as atividades sociais que visem a integração com a comunidade; e o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas relacionadas com o cumprimento da legislação educacional. Responsável pelo regimento interno da instituição; pela construção do Projeto político-curricular; implantação, autorização, reconhecimento de cursos e reconhecimento de escolas; responsável pela admissão e demissão de pessoas; elaboração de lotação de pessoal e horários de trabalho; responde legalmente pela estrutura e funcionamento da instituição perante órgãos públicos escolares e trabalhistas; implementa política de qualificação profissional.

Pedagogia - Habilitação em Supervisão Educacional

Palmas

CRIAÇÃO: Res. Cc. 47/2001, de 15/03/2001

AUTORIZAÇÃO: CC47/2001, de 15/03/2001

RECONHECIMENTO

Decreto 2.052/2003

Diário Oficial N°1.523, de 22/09/2003

Miracema

CRIAÇÃO: 31/01/2000

RECONHECIMENTO

Decreto 1.814/2003

Diário Oficial N°1.483, de 25/07/2003

O Supervisor Educacional está habilitado a assessorar na implementação da política educacional pública; participar da elaboração de planos, programas e projetos; monitorar e avaliar as atividades educacionais das escolas. Coordena as atividades de planejamento, implementação e avaliação do projeto político-curricular da escola; promove a melhoria do processo ensino-aprendizagem e o desenvolvimento das atividades educativas da escola; colabora com o corpo docente para o aperfeiçoamento da relação pedagógica educando-educador e educador-educando, com o intuito de garantir a aprendizagem significativa do educando; implementa a política de qualificação profissional e avaliação de desempenho.

O egresso do curso poderá atuar nas áreas de supervisão de sistemas escolares; unidades escolares; e instituições não-escolares.

Serviço Social

CRIAÇÃO: Ato n° 06/2006 de 24/05/2006

O curso de Serviço Social formará o Assistente Social, profissional capacitado para fazer intervenção nas questões sociais que perpassam o cotidiano dos grupos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, excluídos do acesso aos direitos sociais de cidadania da

nossa sociedade, na perspectiva de pensar, em termos de formulação, implantação, implementação, gestão, monitoramento e avaliação das políticas públicas e sociais que atendam as demandas dos usuários desses serviços.

Habilita profissionais para trabalharem em instituições públicas e privadas, governamentais e não-governamentais, tais como: empresas, instituições de assistência social, educação, saúde, lazer, sistema penitenciário, de seguridade social e movimentos sociais, ocupando as funções de planejamento, administração, execução, monitoramento e avaliação de projetos e programas sociais.

Com essa formação interdisciplinar, o Assistente Social encontra um mercado de trabalho com múltiplas possibilidades de atuação que vai desde os espaços institucionais, tais como: secretarias estaduais e municipais, ambulatório, presídios, judiciário, instituições asilares, empresas industriais e comerciais, órgãos de planejamento; passando pelos não-institucionais tais como: associações, sindicatos, organizações comunitárias, Conselhos Municipais e outros conselhos, até os espaços alternativos urbanos e rurais como: organizações sociais, unidades de produção coletiva tipo assentamentos rurais e áreas de Reforma Agrária, associações de produtores e comunidades primitivas.

Zootecnia

CRIAÇÃO: 31/01/2000

AUTORIZAÇÃO: Res. 36/2000, de 31/01/2000

RECONHECIMENTO

Decreto 1.773/2003

Diário Oficial N°1.463, de 27/06/2003

O Zootecnista atua nas áreas de nutrição e alimentação animal, melhoramento genético dos rebanhos, manejo de criação, reprodução animal, dentre outras. O perfil proposto para o profissional formado no curso de Zootecnia é o de estar capacitado para atuar nas áreas de assistência técnica, ensino, pesquisa e extensão, com vistas ao desenvolvimento tecnológico da produção agropecuária; estar capacitado para propor soluções de problemas identificados a partir de necessidades locais e regionais; propor políticas de desenvolvimento, visando uma agropecuária sustentável.

Instruções para o preenchimento do Requerimento de Inscrição

Para o preenchimento do formulário utilize **letras de forma** e caneta esferográfica de **tinta azul ou preta**. Comece o preenchimento de cada item, do primeiro quadrinho. Não é necessário completar os quadrinhos restantes com 0 (zero), traços, etc.

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo do Candidato

Escreva seu nome completo, usando um quadrinho para cada letra, começando pelo primeiro e deixando um quadrinho em branco entre um nome e outro. Se seu nome completo não couber nestes 53 quadrinhos, coloque somente a inicial de um ou mais dos nomes intermediários.

Sexo

Preencha o quadrinho correspondente a seu sexo.

Data de Nascimento

Escreva, usando dois algarismos para o dia e o mês e usando quatro algarismos para o ano do seu nascimento. **Atenção para não cometer erro no preenchimento da data de nascimento, pois esse dado é usado como critério de desempate.**

Documento de Identidade

Escreva o **Número do Registro** do Documento de Identidade, começando pelo primeiro quadrinho. Se seu Documento de Identidade for de estrangeiro, escreva DE e o número do registro dele.

Esse Documento de Identidade deve ser o mesmo a ser apresentado nos dias de realização das provas. Recomenda-se usar Documento mais atualizado.

Órgão Expedidor

Escreva o código (sigla ou nome) do órgão responsável pela expedição do Documento de Identidade apresentado para a inscrição, começando do primeiro quadrinho.

Telefone para Contato

Escreva, sem espaços ou hífen, o código DDD (dois números) e o número telefônico disponível para contato.

Estado

Escreva a sigla do Estado da Federação em que foi expedido o Documento de Identidade apresentado.

2. DADOS RESIDENCIAIS

Informe seu endereço completo (rua, número, complemento, bairro, telefone, CEP, cidade e Estado).

3. CURSO E SEMESTRE

Curso

Preencha o quadrinho com o código correspondente ao curso de sua opção, observando o semestre de entrada. Os códigos estão listados no Manual do Candidato Quadro I (vagas para o 1º semestre) e Quadro II (vagas para o 2º semestre).

Preencha somente o código do curso referente ao semestre de sua escolha. Se você não preencher este campo, sua inscrição não será aceita. Após a inscrição, **NÃO** será possível alterar essa opção.

Atenção: O código do curso indica a opção em concorrer às vagas do 1º ou do 2º semestre. NÃO é permitido selecionar 2 (dois) códigos (mesmo em semestres diferentes).

4. OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Língua Estrangeira

Preencha o quadrinho correspondente à língua estrangeira de sua escolha. Se não indicar essa opção ou marcar mais de uma opção, você fará, obrigatoriamente, a prova de Inglês.

5. LOCAL ONDE FARÁ AS PROVAS

Onde deseja fazer a prova?

Você poderá escolher a cidade em que fará as provas. Se não indicar nenhuma cidade, você fará as provas, obrigatoriamente, em Palmas.

Preencha o quadrinho correspondente a cidade onde deseja fazer a prova.

Os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo farão as provas de Redação em Língua Portuguesa e de Habilidades Específicas (Etapa 2), obrigatoriamente, em Palmas.

6. NECESSIDADES ESPECIAIS

Necessito de atendimento diferenciado.

Preencha este quadrinho, somente, se você necessitar de atendimento diferenciado para fazer as provas. Além disso, você deverá entregar atestados médicos comprobatórios e um Requerimento, conforme item 8 do edital.

7. SISTEMA DE COTAS

Desejo concorrer às vagas do Sistema de Cotas.

Preencha este quadrinho, somente, se você desejar concorrer às vagas do sistema de cotas destinadas à etnia indígena. Neste caso, você deverá entregar, junto com o formulário de inscrição, uma cópia de uma declaração emitida pela FUNAI, conforme o item 3 do edital.

8. REQUERIMENTO E DECLARAÇÕES

Não deixe de assinar o Requerimento de Inscrição.

9. QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL

Preencha somente um dos quadrinhos referentes às opções disponíveis para cada uma das 25 questões do questionário socioeconômico e cultural, ou seja, aquela que melhor representar sua resposta para cada pergunta realizada.

FIM